

CONFERÊNCIA ANUAL DA ASF 2023

Intervenção da Dra. Margarida Corrêa de Aguiar

Presidente da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Lisboa, 17 de novembro de 2023

Lux Lisboa Park Hotel

Transmissão em direto no *site* da ASF

Muito bom dia.

Gostaria, em meu nome e do Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (a ASF), de dar as boas-vindas a todos os que participam – presencialmente e à distância – na nossa Conferência Anual e de agradecer a sua presença.

Dirijo uma especial saudação e agradecimento ao Senhor Ministro das Finanças, Dr. Fernando Medina, que mais uma vez nos honra com a sua presença na sessão de abertura desta Conferência.

Agradeço também aos Senhores Conferencistas e Moderadores por terem aceitado o convite para partilharem connosco a sua experiência e conhecimento.

Cumprimento ainda os representantes das Autoridades de regulação e de supervisão aqui presentes.

Minhas senhoras e meus senhores,

O tema central da Conferência Anual da ASF de 2023 são os seguros de saúde, nas suas múltiplas vertentes: a diversidade da oferta, tendo em consideração as diferentes necessidades dos vários públicos-alvo, ao longo do seu ciclo de vida, a qualidade da regulação e da supervisão, permitindo um modelo de negócio equilibrado, sem ganhos desproporcionados de uma parte, à custa da outra e a prestação de informação adequada aos consumidores, permitindo-lhes conhecer as reais características das apólices subscritas e, a todo o tempo, os capitais utilizados em cada cobertura.

Teremos hoje connosco diversos especialistas, nas várias vertentes que compõem o ecossistema dos seguros de saúde, que desafiámos a partilhar connosco a sua experiência e a sua perspetiva sobre a forma como estes seguros podem ir ao encontro das nossas necessidades atuais.

Tomando o setor segurador de uma forma mais ampla, a sociedade reconhece-lhe um papel fundamental na garantia da proteção do património e na compensação de danos resultantes de riscos cada vez mais diversificados e emergentes, a que estão sujeitas as famílias e as empresas.

O reconhecimento da importância da atividade seguradora decorre, em grande medida, da diversidade de produtos e de soluções que são oferecidos à sociedade.

Esta oferta tem vindo a acompanhar, em tempo útil, as novas tendências e os desafios sociais e económicos, potenciando níveis de confiança dos agentes económicos na realização dos seus negócios, respondendo às necessidades das famílias e impulsionando o investimento na economia.

O setor segurador comporta, contudo, muitas outras funções relevantes para a sociedade, destacando-se o seu papel de investidor institucional e de gestor de ativos de excelência, a sua atuação na vertente da captação e gestão de poupanças de médio e longo prazo, e ainda o seu notável contributo para uma sociedade mais consciente e responsável, pela interiorização do conceito do “risco” pelos cidadãos, famílias e empresas, e pelo papel que a prevenção deve assumir, incentivando boas práticas que mitiguem o risco.

É neste contexto que a regulação e a supervisão dos seguros e dos fundos de pensões assumem uma importância fulcral, para melhor assegurarem o bom funcionamento destes setores e, conseqüentemente, contribuírem para a garantia da proteção dos consumidores.

O País dispõe de um setor segurador resiliente que em muito se deve ao papel da gestão sã e prudente, aos padrões de supervisão prudencial e de supervisão comportamental e aos requisitos que a matéria da governação tem vindo a impor, de uma forma cada vez mais exaustiva e exigente.

A ASF, enquanto Autoridade de supervisão, está atenta a todos estes aspetos que acentuam a necessidade de alocar mais meios, designadamente ferramentas tecnológicas e tempo no acompanhamento do funcionamento do setor.

A proteção do consumidor de seguros é, sem dúvida, uma prioridade da ASF.

Por essa razão, são muitos os tópicos que têm vindo a ser analisados, desenvolvidos e aplicados de forma justa para o consumidor, mas sem perder de vista a necessidade de as empresas de seguros assegurarem a suficiência técnica dos prémios, e de que dou aqui apenas alguns exemplos: transparência na formação dos preços, qualidade dos seguros comercializados, efetivo “*value for money*” dos produtos em comercialização e gestão transparente e responsável.

No que respeita aos seguros de saúde, que hoje centram a nossa atenção, estes têm vindo a apresentar um crescimento significativo nos últimos anos, que os trouxe para uma centralidade no contexto dos ramos Não Vida, a par do seguro automóvel, algo que há uns anos não era previsível.

Vejamos como têm evoluído os seguros de saúde: a produção registou em 2012 cerca de 524 milhões de euros, passando para 1,1 mil milhões em 2022, ou seja, mais do que duplicou numa década, apresentando um crescimento nominal de cerca de 117%.

No mesmo período, o número de pessoas seguras aumentou 66,2%, situando-se em 3,7 milhões, em 2022, se considerarmos o reporte da totalidade das empresas de seguros autorizadas.

São números significativos que denotam bem a relevância que os seguros de saúde têm vindo a assumir, não só a nível económico, mas também social, prevendo-se que continuem a evoluir no mesmo sentido nos próximos anos.

Os valores acumulados no terceiro trimestre de 2023 apontam para uma produção no ramo Doença (ramo no qual os seguros de saúde estão enquadrados) de 22,8% do conjunto dos ramos Não Vida.

Apenas o seguro automóvel apresenta uma maior expressão, 30,7%.

O interesse crescente da população pelos seguros de saúde poderá ter várias explicações.

Por um lado, o interesse em as pessoas alargarem as opções de escolha por serviços de saúde, designadamente disporem de soluções complementares ao serviço nacional de saúde e, por outro lado, o envelhecimento da sociedade e do crescimento dos custos com a saúde, bem como dos problemas de saúde associados a uma maior longevidade, designadamente uma elevada incidência de doenças oncológicas e de doenças neurodegenerativas numa maior percentagem da população.

A tendência de crescimento dos seguros de saúde, em parte impulsionada pela pandemia decorrente da COVID-19, pode encontrar também uma explicação na maior predisposição das entidades empregadoras para incluírem este tipo de produtos no pacote de benefícios sociais dos trabalhadores.

O envelhecimento da sociedade portuguesa - em linha com o que se passa nos países desenvolvidos - e a escassez de soluções para o segmento mais sénior da população constituem um dos maiores desafios que o setor da saúde enfrenta.

De facto, os sistemas de saúde constituem um elemento essencial nas políticas atuais, abrangendo a salvaguarda da sua sustentabilidade e a melhoria da eficácia dos modelos de acesso a cuidados de saúde, com vista a preservar os níveis de bem-estar das pessoas.

E é neste contexto que os seguros de saúde se assumem como uma solução complementar, permitindo às populações obter atendimento médico de um modo mais rápido e com mais opções geográficas, bem como aceder a um leque alargado de exames complementares de diagnóstico, dispor da mais avançada tecnologia e de tratamentos inovadores, fatores em si muito impactantes na caracterização deste setor em constante evolução.

A saúde digital assume, assim, atualmente, uma preponderância inegável no leque de serviços procurados, fornecendo um número crescente de serviços auxiliares aos consumidores de seguros de saúde.

No entanto, em contrapartida, a fragmentação da cadeia de valor e a digitalização em geral trazem alguns riscos, considerando o modesto nível de literacia financeira e tecnológica de algumas franjas da população.

Nesta medida, algumas pessoas poderão ter constrangimentos no acesso à tecnologia, não usufruindo assim plenamente dos serviços colocados à disposição pelo setor dos seguros de saúde.

Por fim, importa ainda contextualizar que o aumento do caráter crónico de algumas doenças, face à reduzida capacidade financeira de algumas famílias portuguesas, que optam genericamente por produtos mais baratos, com capitais reduzidos, origina uma situação de pouca cobertura ou de existência de capitais insuficientes em caso de diagnóstico confirmado de doença grave.

A ASF encara com preocupação o desafio do “*protection gap*”, incluindo estas situações que subsistem mesmo dentro da população coberta com algum contrato de seguro, nos casos em que este não satisfaça os interesses ou necessidades do segurado.

Também as diferentes necessidades, em termos de coberturas face aos vários perfis dos beneficiários de seguros de saúde, desde logo ao nível geracional, são observadas atentamente pela ASF que entende que estas necessidades constituem em si mesmas riscos e desafios para este segmento de negócio.

O recurso à inteligência artificial e aos meios digitais, cada vez mais presentes para efeitos de diagnóstico, tratamentos e até cirurgias, os tratamentos experimentais e a evolução da própria terapêutica têm de ser acompanhados pelas empresas de seguros a nível das coberturas e dos capitais seguros oferecidos.

São estes e muitos outros os desafios que o setor enfrenta à medida que a evolução deste segmento se dá a uma velocidade acentuada e são também esses os desafios que a ASF tem de acompanhar no âmbito das suas competências.

No entanto, a intervenção da ASF não se limita a uma dimensão de regulação e supervisão no sentido mais estrito.

No âmbito concreto do objetivo estratégico de melhorar a regulação e supervisão dos seguros de saúde em Portugal, a ASF tem vindo a desenvolver diversos projetos, designadamente no que diz respeito à própria configuração das apólices, bem como na criação de regimes especiais de seguros com cobertura graduada e seguros vitalícios.

Aliás, o caminho percorrido neste sentido já é longo.

Recordo que a ASF havia já preparado há alguns anos – em 2010 – um anteprojeto dos regimes especiais dos seguros de saúde com cobertura graduada, dos seguros de saúde de longo prazo e dos seguros de saúde vitalícios, o qual esteve em consulta pública e que muitos dos presentes recordarão certamente.

Em 2020, a ASF iniciou diversos trabalhos, tendo em vista a melhoria da qualidade da regulação dos seguros de saúde.

Neste âmbito de preocupações, a ASF efetuou um estudo detalhado junto das empresas de seguros a operar em Portugal sobre as práticas e os procedimentos adotados no âmbito da subscrição de seguros de saúde e da gestão de sinistros, bem como sobre outras questões adjacentes a todo o ciclo de vida destes produtos, o qual foi seguido de inquéritos a consumidores, a profissionais de saúde e a profissionais de seguros, de uma consulta a instituições e a personalidades ligadas ao ecossistema dos seguros de saúde, através de “*focus groups*” e, finalmente, de uma consulta pública alargada para recolha de contributos do setor e para aferir a sua sensibilidade, face às questões que foram objeto de estudo.

Encontro na assistência muitas das pessoas que partilharam, então, a sua experiência, contribuindo para este projeto e às quais nunca é demais agradecer os seus contributos.

Em 2023, é então chegado o momento de dar mais um passo significativo neste caminho.

Vamos hoje, nesta conferência, lançar o Portal dos Seguros de Saúde e o Observatório dos Seguros de Saúde em Portugal, numa versão que constitui a primeira fase das iniciativas inseridas no programa de melhoria da regulação dos seguros de saúde que atrás referi.

Estes dois instrumentos - que irão ser objeto de atualização e revisão periódicas - pretendem disponibilizar ao consumidor e ao setor segurador informação atualizada, num espaço acessível e específico, e de forma gratuita, por qualquer interessado.

Trata-se de um relevante serviço público que reflete a missão e os valores que norteiam a atuação da ASF, em complemento às suas atribuições de regulação e supervisão que passa pela disponibilização de informação relevante e útil, quer às entidades supervisionadas quer aos consumidores.

O Portal dos Seguros de Saúde pretende disponibilizar conteúdos direcionados para o consumidor, designadamente materiais informativos e pedagógicos preparados especificamente, respostas e perguntas frequentes, glossários, legislação e regulamentação aplicável, entre outros.

Trata-se de um espaço inovador, através do qual a ASF pretende ir ao encontro das expectativas de todos os interessados neste tipo de seguro, centralizando as informações que possam ser relevantes para que quem o consulte fique esclarecido sobre as características destes produtos, sobre o enquadramento dos mesmos, designadamente legal e regulamentar, e ainda sobre os recursos que a Biblioteca da ASF tem ao dispor de quem possa estar interessado em aprofundar alguns aspetos.

Este Portal conta também com uma área de destaques, em que serão disponibilizados conteúdos preparados pela ASF que abordam questões que nem sempre são bem conhecidas pelo consumidor.

Destaco, como exemplo, a diferenciação entre o seguro de saúde dito tradicional e o seguro de doenças graves que têm um âmbito contratual muito específico.

O Observatório dos Seguros de Saúde vai integrar diversa informação relevante sobre os seguros de saúde, com diversos indicadores sobre a dimensão, estrutura, avaliação e caracterização do setor dos seguros de saúde, apresentados de uma forma sistemática, detalhada e apelativa.

Trata-se de uma ferramenta, muito distinta e dinâmica, que agrega informações de várias fontes e que permite o mapeamento e monitorização dos indicadores selecionados, relativos ao universo dos seguros de saúde, de forma regular, e que poderá servir de base à investigação e estudo nesta área.

A visualização de cada indicador está disponível na forma de um *dashboard* interativo, podendo alternar entre a apresentação gráfica e em forma de tabela, na maioria dos indicadores.

É possível, ainda, consultar a metodologia detalhada utilizada para construção de cada um destes indicadores.

Como já sucedeu em outros projetos igualmente marcantes, a ASF pretende que o Observatório dos Seguros de Saúde tenha uma dimensão científica, pelo que, prosseguindo uma estratégia de aproximação à Academia, estabeleceu, para este efeito, uma parceria com a NOVA Information Management School, NOVA IMS.

Fica assim bem sublinhada a importância que a ASF atribui ao papel da Academia na investigação dos temas dos seguros e dos fundos de pensões e aos benefícios destas parcerias que se podem e devem desenvolver entre reguladores e supervisores e as universidades.

Com estas duas ferramentas, a ASF reforça a proximidade ao consumidor e ao setor segurador, aspeto muito relevante na promoção da confiança que se estabelece entre a ASF e o consumidor e entre a ASF e os operadores sob a sua supervisão.

Num contexto em que o risco de longevidade coloca novos desafios à sociedade, somos todos, enquanto ecossistema segurador, chamados a repensar o panorama e as funções dos seguros de saúde, com vista a encontrar respostas satisfatórias.

De facto, com vista a reforçar a proteção do consumidor e a estimular o setor a desenvolver novas ofertas de produtos que procurem distinguir-se das atuais, a ASF tem procurado sensibilizar para a importância de inovar neste segmento de negócio e de reduzir o “*protection gap*” existente, sem colocar em causa equilíbrios técnicos e respeitando a concorrência natural entre empresas de seguros.

É esta perspetiva que está na base de outra iniciativa que a ASF tem em curso, de motivar o setor a adotar um “produto padrão de conteúdo mínimo”, o qual consiste num produto base com coberturas padrão, designadamente cobertura de *check-up*, de hospitalização e de assistência ambulatoria, a ser oferecido pelas diversas empresas de seguros e ao qual poderão ser adicionados módulos livremente definidos pelas mesmas.

Esta opção terá como principais benefícios a acessibilidade por um conjunto da população que não tem capacidade de aceder a outros produtos mais completos ou sofisticados e o reforço da informação ao consumidor de seguros de saúde.

O “produto padrão de conteúdo mínimo” traz associado o grande benefício da comparabilidade, isto é, permite comparar as ofertas, seja em preço seja em coberturas, comparando o que é comparável, e permite tomar decisões mais informadas de contratação de seguros ou de mudança de empresa de seguros, com claros ganhos em termos de proteção dos consumidores e de reforço da transparência e concorrência do setor.

Este “produto padrão de conteúdo mínimo” será objeto de uma iniciativa regulatória.

E para terminar, quero ainda abordar a questão, ainda por resolver convenientemente, da confusão existente entre “planos de saúde” e “seguros de saúde”.

Uma situação que prejudica, neste particular, o bom funcionamento do setor e prejudica os interesses dos consumidores.

A ASF encontra-se a avaliar uma iniciativa regulatória que pode passar pela preparação de uma possível proposta legislativa que regulamente esta matéria, sem, no entanto, deixar de alertar os consumidores para a diferença entre ambos os produtos, através de iniciativas comunicacionais.

Mas o caminho é longo e as oportunidades de inovação não se esgotam nestas soluções.

É claramente perceptível o aumento da procura por produtos mais modernos e mais adequados ao perfil individual dos segurados.

Cabe, então, à ASF lançar o desafio aos diversos operadores no sentido de procurarem novas soluções, incentivos ao bem-estar e à prevenção e proteção da boa saúde de uma sociedade que se perspetiva viver cada vez mais tempo e que necessita de se preparar para que essa longevidade seja acompanhada de maior qualidade de vida.

E agora, sim, termino, desejando a todos uma boa Conferência.